



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## DESPACHO N.º 61/2025

*Pós-Doutoramento*

*Ano letivo 2025/2026*

### 1. CANDIDATURAS

As candidaturas ao Pós-Doutoramento na Faculdade de Direito têm lugar de 1 de agosto a 30 de setembro de 2025.

### 2. TAXAS

2.1. Taxa de candidatura (não reembolsável): € 60,00 (sessenta euros).

2.2. Taxa de matrícula: € 100,00 (cem euros).

2.3. Seguro escolar: € 2,03 (dois euros e três cêntimos).

### 3. PORTAL FÉNIX

3.1. As candidaturas são efetuadas exclusivamente no Portal de Candidaturas, que se encontra disponível no endereço <https://fenix.fd.ulisboa.pt/>.

3.2. O acesso ao Portal Fénix é realizado com as credenciais válidas para o efeito.

3.3. As questões relacionadas com problemas de acesso ao portal são colocadas aos serviços, através do seguinte endereço de correio eletrónico: [contacampus@fd.ulisboa.pt](mailto:contacampus@fd.ulisboa.pt), com a apresentação do nome completo do aluno, número de aluno e número e tipo de cartão de identificação.

### 4. DOCUMENTOS

A candidatura deve ser acompanhada dos documentos constantes em <http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/pos-doutoramentos/acesso/>.

### 5. PROPINAS

De acordo com o Despacho n.º 68/2017, de 7 de setembro, o valor das propinas é o seguinte:

5.1. Valor da propina por cada programa de pós-doutoramento, com a duração de um ano letivo: € 2.950,00;



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

5.2. Pagamento: duas prestações, no valor de € 1.475,00 cada:

1.ª Prestação: € 1.475,00, no ato da matrícula;

2.ª Prestação: € 1.475,00, até 20 de janeiro de 2026.

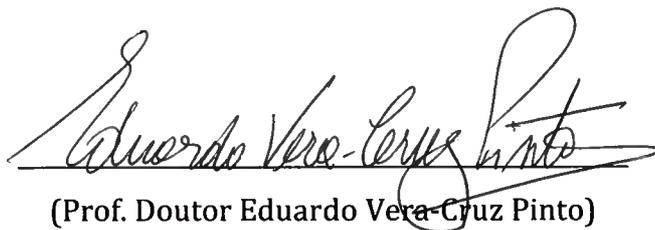
## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos colocados é divulgada em:

<http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/pos-doutoramentos/acesso/>

Lisboa, 11 de junho de 2025

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)